



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### **Parecer referente ao Projeto de Lei nº 005/2018.**

Trata-se o singelo caderno processual de propositura legislativa da Mesa diretora desta Casa de Leis, que “Acrescenta os artigos 10-A e 11-A e altera no anexo II da Lei nº 2.442/2011 que institui o plano de carreira dos servidores públicos da Câmara Municipal de Itapemirim”.

A aludida matéria encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, apresentação de justificativa, relatório de impacto financeiro-orçamentário e declaração do ordenador de despesa por parte do Poder Legislativo.

**Assim, essa Comissão, entende que a presente proposição não encontra óbice para seu regular processamento.**

Posto isso, sem maiores delongas, nada impede o prosseguimento do feito.

Itapemirim, 16 de fevereiro de 2018.

---

**Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Presidente e Relator - COFINOR

**Pelas Conclusões:**

---

**Vereador: Vagner Santos Negrine**

Vice-Presidente - COFINOR

**Pelas Conclusões:**

---

**Vereador: Lenildo Henriques**

Membro - COFINOR